



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	17/03/2022	15h00 - 16H30

I - PAUTA

- a) Comunicado acerca da impossibilidade de renovação do contrato da ELO e deliberação sobre a execução de novo procedimento licitatório;**
- b) Deliberação sobre os temas prioritários do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.**

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Alber Furtado de Vasconcelos Neto/SOG

Sergio Augusto Nogueira de Oliveira/SRG

Gabriela Coelho da costa/SFC

José Renato Ribas Fialho/SDS

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

CONVIDADOS

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD

Tamara de Alcântara Dias/SPL

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Jediel Sousa Silva/CRG

Leandro Gasparotto Valladares/OUV

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 17 de março foi realizada, via *Teams*, a 16ª Reunião do CEG.
2. A pedido do Presidente do Comitê, o Secretário-Executivo apresentou o primeiro item de pauta comunicando acerca da impossibilidade de renovação do contrato da empresa de consultoria Elogroup e, na oportunidade, o Presidente ressaltou que não há objeção a um novo processo licitatório, ressaltando que a Agência já dispõe de condições técnicas e maturidade para realizar processos por conta própria.
3. Após leitura do segundo item de pauta, o Secretário passou a palavra ao Superintendente de Administração e Finanças, que apresentou os resultados da pesquisa realizada via formulário acerca de temas prioritários do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, (SEI nº 1569321), a qual foi demonstrada em dois gráficos, sendo um com a média de todos que votaram e outro com a média dos membros titulares do CEG, para que o Comitê deliberasse a respeito do que foi proposto. O Superintendente de Outorgas ponderou sobre a importância dos temas finalísticos comporem o topo da lista de prioridades. Foi decidido então, em conformidade com a sugestão do SOG, priorizar os temas vinculados às áreas finalísticas e que o tema 'Estratégia e Planejamento' passaria a ocupar a 6ª posição na lista de prioridades.

4. Sem mais manifestações, o Presidente do Comitê encerrou a reunião.

IV - ENCAMINHAMENTOS

5. O Comitê disponibilizará na semana subsequente um novo formulário para coleta dos subtemas dos seis temas que foram priorizados.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 29/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 30/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 30/03/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 30/03/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 30/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 31/03/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Superintendente de Outorgas**, em 01/04/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, em 01/04/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira, Superintendente de Regulação Substituto**, em 04/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1569108** e o código CRC **5D5926E8**.

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 1569108